



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.718/2019

REVOGA A PORTARIA N. 5.551/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 5.551/2018 que concede gratificação por exercício de função.

Art. 2º. Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 21 de março de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

